



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.955, de 12 de novembro de 2007.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que identifica, localizado neste município, necessário à CONSTRUÇÃO DE UMA VIELA SANITÁRIA."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolizado nº 5.344/1994;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua do Vereador, nº 241, lote 8, Quadra 11, no Jardim TV, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á CONSTRUÇÃO DE UMA VIELA SANITÁRIA.

**Art. 3º.** O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 4.083/1996.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ELIAS ABISSAMRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 4.955/2007 - fls.2**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

ANEXO 01

Proprietário: **PAULO FALEIROS DO NASCIMENTO - Espólio**

Compromissário: **IVANA DE JESUS PEREIRA/ OUTRO**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua do Vereador, 241 - Lote 8 – Quadra 11 - Jardim TV - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **11** Lote: **8**

Inscrição Municipal: **11.0028.0037-000**

Área do Terreno: **330,00m<sup>2</sup>**

Área a Desapropriar: **65,26m<sup>2</sup>**

Área Remanescente: **264,74m<sup>2</sup>**

Área Construída: **84,00m<sup>2</sup>**

*O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) confrontando com área remanescente do lote até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) confrontando com a divisa de loteamento até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 33,00m (trinta e três metros) confrontando com o lote 07, inscrito sob nº11.0028.0038-000, da quadra 11 do Jardim TV até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 2,00m (dois metros) margeando e fazendo frente para a Rua do Vereador até o marco 01, encerrando uma área de 65,26m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e vinte e seis décimos quadrados).*



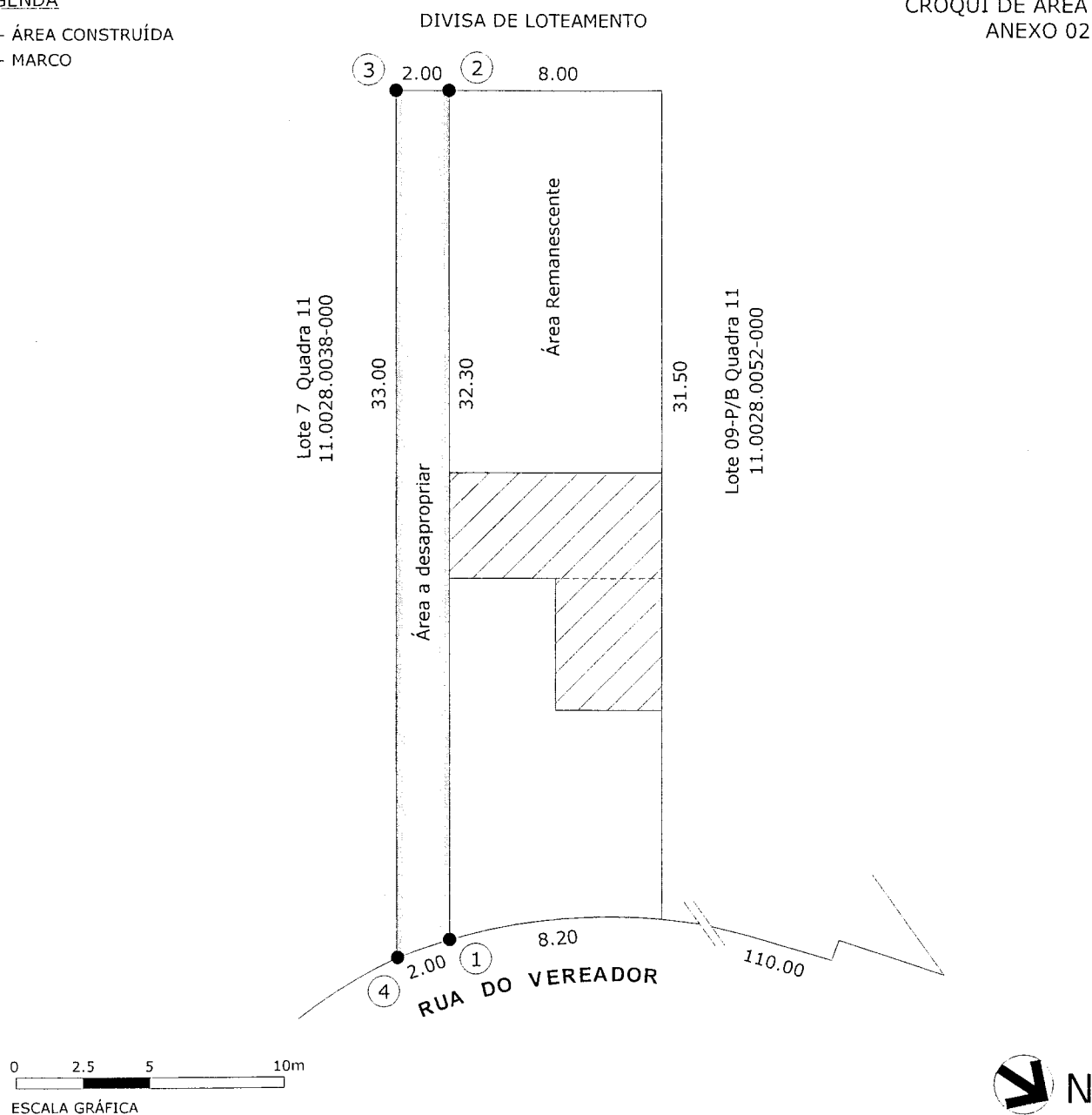
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.955/2007 - fls.3

LEGENDA

- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA
- - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 02



Proprietário: PAULO FALEIROS NASCIMENTO ESP.  
Compromissário: IVANA DE JESUS PEREIRA / OUTRO  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA DO VEREADOR, 241 - Lote 8 - Quadra 11 - Jd. TV - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: 11 Lote: 8 Inscrição Municipal: 11.0028.0037-000  
Área do Terreno: 330,00m<sup>2</sup>  
Área a desapropriar: 65,26m<sup>2</sup> Área Construída: 84,00m<sup>2</sup>  
Área Remanescente do Terreno: 264,74m<sup>2</sup>